CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº. 0028/97

"Concede licença de dois (02) dias do cargo de Vereador ao Senhor Jair Morgarbel"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista RESOLVE:

Art. 1º:- Fica devidamente autorizada a licença do cargo de Vereador ao Sr. Jair Morgarbel, nos dias 17 e 18 de novembro de 1997, conforme Requerimento em anexo.

Art. 2º:- A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Antonio Aparecido da Silva
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete (25.11.197).